



RESOLUÇÃO Nº 054/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/10/2021.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2021.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| 1 Aletheia Alves da Silva | 15 João Paulo Baliscei |
| 2 Analete Regina Schelbauer | 16 Leila Pessoa da Costa |
| 3 Aparecida Meire Calegari Falco | 17 Lilian Tatiane Candia de Oliveira |
| 4 Cleberson Diego Gonçalves | 18 Luane Maciel Freire |
| 5 Eduardo Oliveira Sanches | 19 Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais |
| 6 Eloiza Elena da Silva | 20 Maria Aparecida Leopoldino |
| 7 Eva Alves Lacerda | 21 Maria Christine Berdusco Menezes |
| 8 Fernando Wolff Mendonça | 22 Maria Eunice França Volsi |
| 9 Gilmar Alves Montagnoli | 23 Maria Terezinha Bellanda Galuch |
| 10 Giselma Cecília Serconek | 24 Nadiane Feldkercher |
| 11 Heloisa Toshie Irie Saito | 25 Paulo Caldas Ribeiro Ramon |
| 12 Isaias Batista de Oliveira Junior | 26 Paulo Rogério de Souza |
| 13 Jani Alves da Silva Moreira | 27 Regina de Jesus Chicarelle |
| 14 Jeinni Kelly Pereira Puziol | 28 Roberta Stubs Parpinelli |

..../



29	Robson Borges Maia	35	Simone de Souza
30	Rosângela Célia Faustino	36	Simone Sartori Jabur
31	Rosiane Cristina de Souza - 201569	37	Solange Franci R. Yaegashi
32	Rosiane Cristina de Souza - 214584	38	Tadeu dos Santos
33	Rubiana Brasília Santa Bárbara	39	Vinicius Stein
34	Sheilla Patricia Dias de Souza		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/10/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)